

REGULAMENTO 2020

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO ESTAÇÃO HACK NA ESTRADA ONLINE

I - O PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo é promovido pela **ARTEMISIA NEGÓCIOS SOCIAIS**, associação sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na Alameda Maracatins, 186 – Indianópolis – CEP 04089-000, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.977/0001-78, doravante designada simplesmente “ARTEMISIA”, em parceria com o **FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA**, com sede no Rua Leopoldo Couto de Magalhaes, 700, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.347.016/0001-17, doravante designado “FACEBOOK”, criadores e realizadores do **EVENTO ESTAÇÃO HACK NA ESTRADA ONLINE**, sendo ambos, em conjunto, designados “Organizadores”.

1. Este Processo Seletivo tem por objetivo selecionar até 40 Startups ou iniciativas de impacto social, para participarem do Evento Estação Hack Na Estrada Online (“Evento online”).

2. Das inscritas, até 40 startups ou iniciativas de impacto social serão selecionadas para receber conteúdo e mentorias durante o período de até 1 semana para cada edição.

3. A participação neste Processo Seletivo é gratuita e voluntária, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço, compra de produtos pelos Candidatos e/ou resposta a pesquisas, e não envolvendo a distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, desse modo não devendo ser enquadrada em qualquer modalidade de Promoção Comercial.

4. O período de inscrição neste Processo Seletivo (“PERÍODO DE INSCRIÇÃO”) terá início e término distintos para as cidades em que o Evento será realizado, conforme destacado abaixo:

- **Sudeste** Início das inscrições em 07 de julho e término em 03 de agosto de 2020 (dois mil e vinte). DATA DOS EVENTOS: 17 de agosto a 21 de agosto de 2020.
- **Sul**: Início das inscrições em 21 de julho e término em 24 de agosto de 2020 (dois mil e vinte). DATA DOS EVENTOS: 08 de setembro a 11 de setembro de 2020.
- **Centro-Oeste**: Início das inscrições em 11 de agosto e término em 14 de setembro de 2020 (dois mil e vinte). DATA DO EVENTO: 28 de setembro a 02 de outubro de 2020.
- **Norte**: Início das inscrições em 01 de setembro e término em 05 de outubro de 2020 (dois mil e vinte). DATA DO EVENTO: 19 de outubro a 23 de outubro de 2020.
- **Nordeste**: Início das inscrições em 22 de setembro e término em 26 de outubro de 2020 (dois mil e vinte). DATA DO EVENTO: 09 de novembro a 13 de novembro de 2020.

Essas datas poderão ser prorrogadas a exclusivo critério dos Organizadores.

4.1. O formulário de inscrição recebido após a data e hora indicadas no item anterior será automaticamente desclassificado.

4.2 Cada Candidato poderá se inscrever apenas uma vez.

II - PRÉ-REQUISITOS (PROCESSO DE TRIAGEM)

5. Serão admitidos como Candidatos somente Startups que atenderem rigorosamente e cumulativamente aos requisitos apresentados a seguir:

- a) Ser pessoa jurídica regularmente constituída de acordo com as normas brasileiras em vigor e estar em conformidade plena com todas as exigências legais (Negócios ainda não constituídos formalmente serão analisados como casos especiais, podendo também ser elegíveis para participar);
- b) Todos os (as) sócios (as) maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar sediada na região que receberá o Evento e ter atuação em território nacional;
- d) Possuir negócio com produtos ou serviços lançados/em fase de testes no mercado e que tenham desafios de validação de proposta de valor, modelo de negócio e crescimento. Exceções serão avaliadas pontualmente;
- e) Ter disponibilidade a participar de uma das edições da Estação Hack Na Estrada Online, caso selecionada.

5.1 O não preenchimento de um dos requisitos previstos no item 5 implicará a desclassificação imediata do Candidato.

III. COMO SE CANDIDATAR

6. Os Candidatos declaram desde já conhecer e aceitar todos os termos e condições do Processo Seletivo previstos neste Regulamento, sendo certo que, com o ato de inscrição, o Candidato declara possuir pleno interesse e disponibilidade em relação à participação no Evento Estação Hack Na Estrada Online para recebimento de mentorias e conteúdos objeto deste Processo Seletivo, conforme descrito neste regulamento, consentindo desde já com todas as condições apresentadas, bem como comprometendo-se a respeitar as regras do Estação Hack Na Estrada Online.

7. Os formulários enviados serão armazenados pela ARTEMISIA e integrarão seu banco de dados, que será acessado exclusivamente por funcionários da ARTEMISIA e do FACEBOOK, com a finalidade de implementar o processo seletivo e demais atividades do Evento Estação Hack na Estrada Online. O conteúdo enviado não será divulgado para quaisquer terceiros sem as devidas autorizações, e possui como finalidade exclusiva o uso interno e classificatório das entidades mencionadas.

8. A ARTEMISIA e o FACEBOOK possuem a faculdade de convidar startups que façam parte de suas redes de contato ou constem em seus bancos de dados para participar do presente Processo Seletivo, desde que elas: (i) observem os requisitos do item 5; e (ii) realizem sua inscrição nos termos do item 4. Desta forma, resta assegurado que as startups convidadas concorrerão em igualdade com os demais Candidatos inscritos.

9. O Candidato deve estar apto a compartilhar informações de seu negócio na inscrição e ao longo do Processo Seletivo, comprometendo-se a fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas, garantida a confidencialidade por parte dos Organizadores. A ARTEMISIA e o FACEBOOK se reservam o direito de verificar a veracidade dos dados informados de cada Candidato, podendo requerer complemento ou novas informações aos Candidatos, sendo sumariamente desclassificados do presente Processo Seletivo aqueles que prestarem informações falsas, fora do prazo definido, incompletas ou incorretas, seja quanto aos dados pessoais para identificação, seja quanto às informações descritivas da startup.

10. Os Candidatos devem assegurar que o formulário enviado não terá conteúdo que (i) desrespeite as regras deste Regulamento; (ii) faça menção direta ou indiretamente, a qualquer marca, produto e/ou serviço de terceiros, bem como as suas campanhas, slogans ou quaisquer sinais distintivos, salvo em caso de necessidade ou conveniência devidamente avaliadas e aprovadas pela ARTEMISIA e

FACEBOOK; (iii) contenha conteúdo erótico, obsceno, pornográfico, difamatório ou calunioso ou que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas alcoólicas ou produtos fumígenos, violência física ou moral, ou, ainda, que viole preceitos éticos ou incite ou promova o preconceito (inclusive de origem, raça, cor, sexo, orientação sexual e idade) ou qualquer forma de discriminação; (iv) infrinja quaisquer dispositivos legais ou direitos de terceiros, inclusive de propriedade intelectual e personalíssimos; ocasião nas quais o (a) Candidato (a) poderá vir a ser desclassificado (a) desta atividade, a critério exclusivo da ARTEMISIA e FACEBOOK.

IV – BENEFÍCIOS PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

11. Os benefícios concedidos aos Selecionados pela ARTEMISIA e FACEBOOK para participar de uma das edições do Estação Hack Na Estrada Online, englobam:

(i) Vivência na metodologia de negócios de impacto social da ARTEMISIA; (ii) Conteúdos exclusivos da Estação Hack (iii) Processo de preparação da ARTEMISIA exclusivamente desenvolvido para as edições da Estação Hack Na estrada Online (iv) possibilidade de exposição da proposta dos negócios selecionados nos canais de comunicação da ARTEMISIA (v) Conexão com profissionais empreendedores acelerados na Estação Hack pelo FACEBOOK e ARTEMISIA, profissionais do FACEBOOK e ARTEMISIA ou referências locais que estiverem presentes nos eventos online e (vi) Mentorias e/ou feedbacks profissionais empreendedores (as) acelerados (as) na Estação Hack pelo FACEBOOK e ARTEMISIA, profissionais do FACEBOOK e ARTEMISIA ou referências locais que estiverem presentes nos eventos online.

V– AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME, MARCA E RESPONSABILIDADE PELOS DADOS INFORMADOS

13. O Candidato selecionado para participar do Evento Estação Hack na Estrada Online autoriza desde já e de forma definitiva, irrevogável e irretroatável, sem limitação de prazo:

(i) a divulgação de sua imagem registrada em fotos do evento online, seu nome empresarial, nome fantasia e logomarca em quaisquer meios de divulgação, incluindo, mas sem se limitar a, mídia impressa e Internet, institucional ou comercial da ARTEMISIA e FACEBOOK, para fins de divulgação e prestação de contas do Evento Estação Hack na Estrada Online.

(ii) a divulgação de sua resposta à pesquisa de satisfação do evento, como depoimento em relação à sua experiência durante a Estação Hack Na Estrada Online.

14. O Candidato assume sua plena e exclusiva responsabilidade para com o conteúdo enviado, com relação à sua titularidade, originalidade e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, segredos industriais, propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, bem como em relação ao cumprimento da legislação brasileira, eximindo a ARTEMISIA e o FACEBOOK de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, sob pena do procedimento judicial cabível.

15. Havendo alegação de autoria por parte de terceiros ou ausência de autorização com relação a qualquer conteúdo encaminhado pelo Candidato, a ARTEMISIA comunicará o Candidato e instaurará um procedimento interno para averiguar a validade da reivindicação. Durante o procedimento, será suspensa a participação do Candidato envolvido no Processo Seletivo ou no Evento Online, caso este esteja em execução, e, em se comprovando a reivindicação, este será definitivamente excluído do Processo Seletivo ou do Evento Online, conforme o caso.

16. Os Candidatos ficam, de forma irrevogável e irretroatável, responsáveis por todo e qualquer dano causado ao FACEBOOK, à ARTEMISIA e a terceiros, decorrente de ação ou omissão de seus sócios, funcionários, contratados e prepostos.

V – PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

18. O processo de seleção para participar do Evento Online em cada uma das cidades escolhidas pelos Organizadores para sua realização compreenderá o total de duas etapas consecutivas e eliminatórias, conforme o mencionado abaixo:

- a) Triagem dos inscritos conforme critérios publicados na página do Evento, e mencionados no Capítulo II deste Regulamento;
- b) Seleção e classificação dos candidatos, a partir dos seguintes critérios: (i) demonstração de interesse na resolução de problemas sociais; (ii) experiência prévia no ramo dos negócios de impacto social; (iii) solução com potencial de melhorar a vida das pessoas e das cidades onde vivem

19. Os Candidatos reconhecem que todas e quaisquer despesas incorridas para a participação no presente Processo Seletivo e no Evento Online serão suportadas exclusivamente por sua conta, não estando sujeitas a qualquer tipo de reembolso pelos Organizadores, inclusive aquelas relativas a viagem, transporte e alimentação.

20. Os Candidatos selecionados serão comunicados sobre o resultado exclusivamente via e-mail.

21. Os Candidatos, independentemente de terem sido selecionados ou não, não farão jus a qualquer tipo de pagamento, compensação ou reembolso referente à participação no Processo Seletivo.

22. ARTEMISIA e FACEBOOK se reservam o direito de não fornecer devolutivas individuais aos Candidatos durante as etapas de seleção.

VI – DADOS PESSOAIS DOS CANDIDATOS

23. A ARTEMISIA e o FACEBOOK poderão tratar qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, seja de sócios ou demais representantes dos Candidatos ou qualquer outras pessoas físicas, cujos dados pessoais tenham sido disponibilizados para ARTEMISIA e FACEBOOK em quaisquer etapas do Processo Seletivo, para os fins de possibilitar a sua participação no Evento e cumprir as finalidades de acordo com o previsto no item 7 da Cláusula III e também para fins de prestação de contas do Evento Online aos seus apoiadores e aos órgãos de governança da ARTEMISIA e FACEBOOK.

24. A ARTEMISIA e o FACEBOOK são responsáveis por garantir que seus empregados, agentes, prepostos e representantes tratem os referidos dados pessoais de acordo com a legislação aplicável e as disposições deste Regulamento.

VII – DIVULGAÇÃO DOS (AS) SELECIONADOS (AS) E CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

25. Os até 40 (quarenta) Candidatos selecionados (“Selecionados”) serão comunicados individualmente por meio de e-mail, até uma semana antes da realização do Evento Online em sua região, tendo o Selecionado um período de 24h para manifestar o seu aceite. Caso o Selecionado não dê seu aceite no prazo indicado acima ou permaneça em silêncio, este perderá o direito à participação no Evento Online. Nesta hipótese, será chamado o Candidato que obtiver a melhor classificação posterior, possuindo o mesmo prazo para manifestar o seu aceite.

26. O aceite do Selecionado implica a disponibilidade em estar presente no Evento Online da edição da região para a qual se aplicou, bem como para algumas etapas preparatórias como participar de calls de alinhamento com os Organizadores, assistir a um treinamento online e preparar uma apresentação do seu negócio.

27. O Selecionado reconhece que a participação no Evento Online não envolverá a transferência de recursos financeiros da ARTEMISIA, FACEBOOK ou de qualquer terceiro ao Selecionado, sendo garantidos a ele apenas os benefícios descritos nos itens 11 e 12 do Regulamento.

28. A participação no Evento Online é pessoal, intransferível e não poderá ser convertida em dinheiro, ativos financeiros de qualquer espécie ou qualquer forma de premiação que não a expressamente prevista neste Regulamento, sob qualquer hipótese.

29. Os Candidatos reconhecem que a Participação neste Processo Seletivo, bem como no Evento Online, caso seja selecionado (a), não lhes concede qualquer direito ou licença relativa a quaisquer dos direitos de Propriedade Intelectual (marcas, patentes, direitos autorais e segredos empresariais) da ARTEMISIA, do FACEBOOK, ou de suas controladas ou coligadas, sob qualquer hipótese. A critério da ARTEMISIA e do FACEBOOK, a utilização não autorizada da Propriedade Intelectual dos Organizadores poderá ser considerada causa de desclassificação imediata no Processo Seletivo ou causa de interrupção da participação no Evento Online, sem prejuízo da indenização por perdas e danos.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

30. Os Candidatos poderão entrar em contato através do e-mail “artemisia@artemisia.org.br”, para dirimir as eventuais dúvidas, e/ou esclarecer problemas relativos ao Processo Seletivo da Estação Hack Na Estrada Online nos termos previstos neste Regulamento. Importante que seja informado no título do e-mail: Estação Hack Na Estrada Online Edição “Nome da região”.

31. As dúvidas relativas a este Processo Seletivo, não previstas neste Regulamento, serão dirimidas pela equipe de seleção da ARTEMISIA, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

32. A ARTEMISIA e o FACEBOOK têm direito de alterar este regulamento, seja no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item que julguem necessários, sem prejuízo às partes. Havendo alteração em qualquer item do Regulamento, a ARTEMISIA e o FACEBOOK informarão os Candidatos da referida mudança por e-mail e através da página oficial do Regulamento (<https://www.artemisia.org.br/estacaohack/naestrada/>)

33. A ARTEMISIA e/ou FACEBOOK poderão, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente Processo Seletivo e o Evento Online em qualquer de suas etapas, considerando seus interesses comerciais, operacionais e estratégicos. Uma vez tomada a decisão do cancelamento do Processo Seletivo ou do Evento Online, a ARTEMISIA e o FACEBOOK se comprometem a informar os Candidatos de tal mudança por e-mail. Inexiste qualquer obrigação de ressarcimento ou indenização por parte da ARTEMISIA ou do FACEBOOK por quaisquer custos eventualmente despendidos pelos Candidatos até o momento do cancelamento.

34. Ficam os Candidatos cientes, desde já, que responderão por todo e qualquer dano causado pela prática de atos ilícitos no decorrer deste Processo Seletivo e do Evento Online.

35. O Candidato será desclassificado automaticamente do Processo Seletivo e o Selecionado será desligado automaticamente do Evento Online em caso de indícios de fraude ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento, a exclusivo critério dos Organizadores, não sendo devida nenhuma indenização ao Candidato ou Selecionado nesses casos.

36. Fica eleito o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas e questões que possam surgir em decorrência deste Regulamento, com expressa renúncia a qualquer outro.